

DECRETO RIO Nº 52814 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica criada, na estrutura básica da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID, código 5800, conforme consta do Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica consolidada a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, código 1200, conforme consta do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.3º As competências dos órgãos constantes nos arts. 1º e 2º serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.4º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
98378	1	98740	5800
98379	1	99024	52596
98380	1	99025	52596
98946	1	99026	52596
98934	1	99027	52596
98933	1	99028	52596
98947	1	99029	52597
86190	51989	99030	52597
86191	51989	99032	52598
86192	51989	99033	52598
87071	51989	99034	52598
87072	51989	99035	52598
97505	51989	99036	52598
97506	51989	99037	52598
97507	51989	99038	52598
97508	51989	99039	52598
97379	51989	99040	52598
97287	51989	99031	52598
98436	52558	99041	52598
98437	52558	99042	52599
98438	52558	99043	52599
98439	52558	99044	52599
98441	52558	99045	52599
98442	52558	99021	1
98443	52558	99022	1
98444	52558	98860	14319

98445	52558	98861	14319
98446	52558	98858	14319
98447	52558	98859	14319
98448	52558	98899	14332
98449	52558	98851	18861
98450	52558	98852	18861
98451	52558	98894	18865
98452	52558	98895	18865
98453	52558	98896	18866
98454	52558	98897	18866
98455	52558	98898	18866
98456	52558	98948	45654
98457	52558	98862	49504
98458	52558	98865	49505
81495	1200	98892	49513
18656	14319	98841	51348
18657	14319	98842	51349
18659	14319	98843	51350
18660	14319	98844	51353
42974	14319	98848	51353
51917	14319	98849	51353
81463	14319	98845	51353
51914	14319	98846	51353
51915	14319	98847	51353
51916	14319	98850	51354
81464	14319	99046	51354
81469	14324	98863	51355
51909	18861	98864	51355
51910	18861	98869	51358
31935	18865	98870	51358
18563	18865	98866	51358
81489	18865	98867	51358
51890	18866	98868	51358
51889	18866	98872	51359
18567	18866	98873	51359
81488	18866	98893	51360
37357	18872	98853	52582
51920	45654	98854	52582
78839	49504	98857	52582
73781	49504	98855	52582
73782	49504	98856	52582
73795	49509	98871	52583
73797	49509	98875	52584
73798	49509	98879	52584
73802	49509	98876	52584
73799	49509	98877	52584
73800	49509	98878	52584
73805	49510	98880	52585
73806	49510	98883	52585
73807	49510	98881	52585

73832	49510	98882	52585
73833	49510	98884	52586
73810	49510	98888	52586
73808	49510	98885	52586
73809	49510	98886	52586
81468	49510	98887	52586
73811	49511	98891	52587
73812	49511	98889	52587
73813	49511		
73815	49511		
73751	49511		
81431	49511		
73817	49513		
81439	51348		
81440	51349		
81441	51349		
81444	51351		
81445	51351		
81446	51351		
81447	51352		
81448	51352		
81449	51352		
81450	51352		
81452	51354		
81456	51355		
81457	51355		
81458	51355		
81459	51355		
81460	51355		
81466	51357		
81470	51358		
81475	51358		
81476	51358		
81477	51358		
81479	51359		
81481	51359		
81483	51359		
81484	51359		
81485	51359		
81486	51359		
81490	51360		
81493	51360		

Art.5º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.6º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para	De	Para
81495	98899	73809	98886	18657	98856	81444	98848

81493	98893	73806	98887	18659	98853	81445	98849
73817	98892	73832	98875	18660	98860	81440	98843
81469	98891	51920	98948	51917	98854	81441	98842
73802	98883	81475	98866	81463	98861	81439	98841
73799	98881	81476	98867	51909	98851	18563	98895
73800	98882	81477	98868	51910	98852	81489	98894
73795	98880	81470	98869	81458	98863	18567	98898
73815	98888	81483	98872	81459	98864	81488	98897
73751	98877	81486	98873	73782	98862	51890	98896
81431	98885	51914	98858	81452	98850	97508	99040
73811	98878	51915	98859	81450	98846	97379	99031
73810	98879	51916	98855	81449	98847		
73808	98876	81464	98857	81446	98845		
97287	99041	86192	99034	97505	99037		
86190	99032	87071	99035	97506	99038		
86191	99033	87072	99036	97507	99039		

Art.7º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 49509, 49511, 49510, 51351, 51352 e 51989.

Art.8º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.9º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 1º de julho de 2023.

Art.10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I

Estrutura Organizacional

005800 SEID Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa

098740 Secretário Especial S/E

052599 ID/CPTAN Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes

099045 Coordenador I DAS09

099042 Assistente I DAS06

099043 Assistente I DAS06

099044 Assistente I DAS06

052598 ID/CDR Coordenadoria de Diversidade Religiosa

099041 Coordenador I DAS09

099032 Assistente I DAS06

099033 Assistente I DAS06

099034 Assistente I DAS06

099035 Assistente I DAS06

099036 Assistente I DAS06

099037 Assistente I DAS06

099038 Assistente I DAS06

099039 Assistente I DAS06
099040 Assistente I DAS06
099031 Assistente II DAI06

052597 ID/CQI Coordenadoria de Qualificação e Inclusão

099030 Coordenador I DAS09
099029 Assistente I DAS06

052596 ID/ADS Administração Setorial

099028 Diretor I DAS09
099024 Assistente I DAS06
099025 Assistente I DAS06
099026 Assistente I DAS06
099027 Assistente I DAS06

ANEXO II

Estrutura Organizacional

001200 CGM Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

013039 Controlador Geral S/E
081497 Gerente de Processo I DAS08
081496 Assistente I DAS06
051934 Assistente I DAS06
073830 Assistente II DAI06

014316 CG/CONINT Comissão de Controle Interno

051828 CG/COQUALI Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

051360 CG/ATG Assessoria Técnica do Gabinete

081494 Assessor Chefe Técnico Especial DAS10
098893 Assessor III DAS07
081492 Assessor III DAS07
081491 Assistente I DAS06

014332 CG/ACS Assessoria de Comunicação Social

013050 Assessor Chefe DAS08
098899 Assistente II DAI06

049513 CG/SUBAC Subcontroladoria de Auditoria e Controle

073818 Subcontrolador DAS10.A
098892 Assessor III DAS07

014324 CG/SUBAC/ADG Auditoria Geral

013078 Auditor Geral DAS10.B
051940 Assistente I DAS06

052594 CG/SUBAC/ADG/CGAUD Comitê de Governança da Auditoria Geral

052587 CG/SUBAC/ADG/ATAG Assessoria Técnica da Auditoria Geral

098891 Assessor Chefe DAS08

098889 Gerente de Processo IV DAI06

052586 CG/SUBAC/ADG/1ª CAD 1ª Coordenadoria de Auditoria

098888 Coordenador I DAS09
098885 Gerente de Processo I DAS08
098886 Gerente de Processo I DAS08
098887 Gerente de Processo I DAS08
098884 Assistente I DAS06

052585 CG/SUBAC/ADG/2ª CAD 2ª Coordenadoria de Auditoria

098883 Coordenador I DAS09
098881 Gerente de Processo I DAS08
098882 Gerente de Processo I DAS08
098880 Assistente I DAS06

052584 CG/SUBAC/ADG/3ª CAD 3ª Coordenadoria de Auditoria

098879 Coordenador I DAS09
098876 Gerente de Processo I DAS08
098877 Gerente de Processo I DAS08
098878 Gerente de Processo I DAS08
098875 Assistente I DAS06

045654 CG/SUBAC/ADG/CPLA Coordenação de Planejamento e Controle das Auditorias

098948 Coordenador II DAS08
040707 Assistente I DAS06

051357 CG/SUBAC/ADG/GEM Gerência de Monitoramento

081467 Gerente III DAS06

018872 CG/SUBAC/ADG/NSUP Núcleo de Suporte

031938 Gerente III DAS06

051358 CG/SUBAC/CEL Coordenadoria Técnica de Exame das Liquidações

081478 Coordenador Técnico DAS10
098866 Gerente de Processo I DAS08
098867 Gerente de Processo I DAS08
098868 Gerente de Processo I DAS08
098869 Assistente I DAS06
098870 Assistente I DAS06
081471 Assistente I DAS06
081472 Assistente I DAS06
081473 Assistente I DAS06
081474 Assistente I DAS06

051359 CG/SUBAC/CCN Coordenadoria Técnica de Controles e Normas

081487 Coordenador Técnico DAS10
098872 Gerente de Processo I DAS08
098873 Gerente de Processo I DAS08
081480 Assistente I DAS06
081482 Assistente I DAS06

052583 CG/SUBAC/CCN/CEC Centro de Estudos da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

098871 Diretor II DAS08

049505 CG/SUBCON Subcontroladoria de Contabilidade

073785 Subcontrolador DAS10.A

073784 Assistente I DAS06

098865 Assistente II DAI06

014318 CG/SUBCON/CTG Contadoria Geral

013061 Contador Geral DAS10.B

081465 Assistente II DAI06

014319 CG/SUBCON/CTG/COF Coordenadoria de Contabilidade Orçamentária e Financeira

013064 Coordenador I DAS09

098858 Gerente de Processo I DAS08

098859 Gerente de Processo I DAS08

098860 Assistente I DAS06

098861 Assistente I DAS06

018861 CG/SUBCON/CTG/CIC Coordenadoria de Informações Contábeis

018579 Coordenador I DAS09

098851 Gerente de Processo I DAS08

098852 Gerente de Processo I DAS08

018653 Assistente I DAS06

034612 Assistente I DAS06

052582 CG/SUBCON/CTG/COP Coordenadoria de Contabilidade Patrimonial

098857 Coordenador I DAS09

098855 Gerente de Processo I DAS08

098856 Gerente de Processo I DAS08

098853 Assistente I DAS06

098854 Assistente I DAS06

051356 CG/SUBCON/CGD Coordenadoria Técnica de Gestão de Dados

081462 Coordenador Técnico DAS10

051355 CG/SUBCON/CGD/CGI Coordenadoria de Gestão de Informações

081461 Coordenador I DAS09

098863 Gerente de Processo I DAS08

098864 Gerente de Processo I DAS08

081455 Assistente I DAS06

049504 CG/SUBCON/CGD/CSIC Coordenadoria de Sistemas Contábeis

073783 Coordenador I DAS09

098862 Gerente de Processo I DAS08

081454 Assistente I DAS06

051354 CG/SUBCOR Subcontroladoria de Corregedoria

081453 Subcontrolador DAS10.A

098850 Assessor III DAS07
099046 Assistente I DAS06

051353 CG/SUBCOR/CTRA Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa

081451 Coordenador Técnico DAS10
098845 Gerente de Processo I DAS08
098846 Gerente de Processo I DAS08
098847 Gerente de Processo I DAS08
098848 Assistente I DAS06
098849 Assistente I DAS06
098844 Assistente I DAS06

051350 CG/SUBCOR/CTCIA Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo

081443 Coordenador Técnico DAS10
098843 Assistente I DAS06

051349 CG/SUBCOR/CTCIA/ATE Assessoria Técnica

081442 Assessor Chefe Técnico DAS09
098842 Assistente I DAS06

051348 CG/SUBCOR/CTCIA/GSA Gerência de Suporte Administrativo

098841 Gerente IV DAI06

051347 CG/SUBCOR/CTCIA/DO Defensoria de Ofício

081438 Chefe I DAI06
081437 Secretário I DAI05

051346 CG/SUBCOR/CTCIA/1ªCPI 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

081436 Secretário I DAI05

051345 CG/SUBCOR/CTCIA/2ªCPI 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

081435 Secretário I DAI05

051344 CG/SUBCOR/CTCIA/3ªCPI 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

081434 Secretário I DAI05

051343 CG/SUBCOR/CTCIA/4ªCPI 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

081433 Secretário I DAI05

051342 CG/SUBCOR/CTCIA/5ªCPI 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

081432 Secretário I DAI05

048074 CG/ADS Administração Setorial

051906 Diretor I DAS09

018865 CG/ADS/GRH Gerência de Recursos Humanos

098895 Gerente I DAS08
098894 Gerente de Processo IV DAI06

018565 Assistente I DAS06

018866 CG/ADS/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

098898 Gerente I DAS08

098896 Assessor III DAS07

018570 Assistente I DAS06

098897 Assistente II DAI06